

Id:089B923056A06DDD



AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí-PI, torna público que no **dia 15 de outubro de 2025, às 08:00h**, realizará a abertura da proposta/documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 011/2025/PMTP (2ª REPUBLICAÇÃO)**, tipo menor preço, através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br", que tem como objeto a Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material esportivo em atendimento a demanda da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí-PI, custeada com recursos financeiros constantes do edital da mesma licitação, orçados em R\$ 409.093,40. Para maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: **cpltamborildopi@gmail.com**.

Tamboril do Piauí (PI), 30 de setembro de 2025.

Luis André Idalino da Silva
Comissão de Contratação/CC/PMTP

Visto:

Glauert Coelho Almeida
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí-PI

Id:089B923056A06EE8



AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí-PI, torna público que no **dia 16 de outubro de 2025, às 08:00h**, realizará a abertura da proposta/documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 013/2025/PMTP**, tipo menor preço, através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br", que tem como objeto a Contratação de empresa para a execução dos serviços comuns de engenharia voltado para a recuperação e revitalização de pequenas barragens no Município de Tamboril do Piauí-PI, custeada com recursos financeiros constantes do edital da mesma licitação, orçados em R\$ 220.438,00. Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: **cpltamborildopi@gmail.com**.

Tamboril do Piauí (PI), 30 de setembro de 2025.

Luis André Idalino da Silva
Comissão de Contratação/CC/PMTP

Visto:

Glauert Coelho Almeida
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí-PI

Id:0CC562996F3E7258



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
GABINETE DO PREFEITO
É MAIS TRABALHO E AÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí - PI, torna público que no **dia 17 de outubro de 2025, às 14:30h**, realizará a abertura da proposta/documentação relativa ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025/PMSP**, tipo menor preço, através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br", que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de hospedagem na cidade de Socorro do Piauí -PI, em atendimento à demanda da Prefeitura, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, custeada com recursos financeiros constantes do edital da mesma licitação, orçados em R\$ 150.000,00. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação, por meio do endereço eletrônico: **cpl@socorrodopiauipi.gov.br**

Socorro do Piauí (PI), 30 de setembro de 2025.

Salomão Rodrigues De Sousa Junior
Pregoeiro/Comissão de Contratação/PMSP

Visto:

Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho
Prefeito Municipal de Socorro do Piauí- PI

Id:0B621D2111B46FB9



Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí
Rua Odilon Claro de Moura, 115,
Centro de Socorro do Piauí-PI CEP 64.720-000
CNPJ 06.553.671/0001-86
e-mail: gabineteprefeito@socorrodopiauipi.gov.br

PQRTARIA Nº046/2025-GAB/SEMA-PMS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão regulamentar de férias da servidora público municipal, que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SOCORRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 184/2002, de 27 de maio de 2002 que institui o Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do município, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 dias de férias a servidora **Joana Dark Alves da Silva**, portadora do CPF nº 297.878.903-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste município, no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao período aquisitivo de 2025, cujo gozo da mesma.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos somente a partir da data mencionada no artigo anterior.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Socorro do Piauí, 30 de setembro de 2025.

DANILLO CORDEIRO DOS SANTOS DE SANTANA
Secretário Municipal de Administração